

ARYANNA LINHARES

TRABALHO

PRÁTICA



23ª
EDIÇÃO

.....
revista,
ampliada e
atualizada

CAPÍTULO 1

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

1.1. ESTRUTURA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

O primeiro passo para elaborar uma reclamação trabalhista é endereçá-la ao juízo competente.

A petição deve ser dirigida para o juízo do local da prestação dos serviços ou da contratação (art. 651, *caput*, e § 3º, da CLT), da seguinte maneira:

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE

O próximo passo é incluir a qualificação das partes, a indicação do fundamento legal da peça processual (art. 840, *caput* e § 1º, da CLT), a sua denominação e a menção ao rito.

NOME DO RECLAMANTE, qualificação e endereço completos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado adiante assinado (**procuração anexa**), com escritório profissional no endereço completo, onde recebe intimações e notificações, com fulcro no **art. 840, “caput” e § 1º, da CLT, PROPOR:**

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, pelo rito (...)

em face de **NOME DA RECLAMADA**, qualificação e endereço completos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A seguir, é necessário memorizar a estrutura da reclamação trabalhista:

I – Preliminar

II – Mérito;

III – Pedidos;

IV – Requerimentos Finais.

Relata que foi contratado no mesmo dia em que Juan para exercer a mesma função, na mesma filial. O trabalho se dava com a mesma perfeição técnica e produtividade, porém Juan recebia salário fixo de R\$ 2.500,00 por mês.

O senhor Fininho conta que, em janeiro do ano da extinção do contrato, faltou ao trabalho por um dia para comparecer em juízo como parte no processo em que litigava contra seu ex-empregador. Embora tenha apresentado a certidão da Justiça do Trabalho confirmando suas alegações, o dia foi descontado do seu salário.

O empregado comenta também que trabalhava 8 horas diárias de segunda a sexta-feira e usufruía de apenas 30 minutos de intervalo intrajornada.

No curso do contrato, o empregador depositava apenas 4% do valor da remuneração a título de FGTS, pois havia acordo coletivo de trabalho autorizando o recolhimento de apenas metade do valor.

Na qualidade de advogado(a) do reclamante, considerando que foi procurado 10 dias após a extinção do contrato, apresente a medida processual cabível para a defesa de seus direitos.

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não se faz necessária sua apresentação pelo Examinando, pois admite-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim. (Valor: 5,00)



RESOLUÇÃO

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS/SC

JOSÉ FININHO, garçom, qualificação e endereço completos, vem, respeitosa-mente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado adiante assinado (procuração anexa), com escritório profissional no endereço completo, onde recebe intimações ou notificações, com fulcro no **art. 840, caput e § 1º, da CLT, PROPOR:**

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, pelo rito (...)

em face de **HEART ATTACK GRILL LTDA.**, qualificação e endereço completos, e **SINDICATO DOS EMPREGADOS ...**, qualificação e endereço completos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – MÉRITO

1. Equiparação salarial

O reclamante foi contratado pela reclamada no mesmo dia em que Juan para exercer a mesma função, na mesma filial, com a mesma produtividade e perfei-


ESPELHO DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
1. Endereçamento Juízo de Florianópolis/SC (0,20) – qualificação das partes (0,20).	0,00/ 0,20/ 0,40	
2. Equiparação salarial Pedido de equiparação salarial com Juan, informando a identidade de função e a diferença salarial (0,80). Fundamento: art. 461, <i>caput</i> e § 1º, da CLT (0,80).	0,00/ 0,80/1,60	
3. Desconto salarial Argumentar que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, quando tiver de comparecer a juízo (0,60). Fundamento: art. 473, VIII, da CLT OU Súmula 155 do TST (0,20).	0,00/ 0,60/ 0,80	
4. Intervalo intrajornada Pedido de condenação da reclamada ao pagamento do período suprimido, ou seja, de 30 minutos diários, acrescidos de 50% (0,30). Fundamento: art. 71, <i>caput</i> e § 4º, da CLT (0,30). Obs.: Haverá redutor de 0,30 caso seja requerida uma hora de intervalo ou reflexos.	0,00/ 0,30/ 0,60	
5. Diferenças de FGTS Argumentar que, nos termos do art. 611-B, III, da CLT, é ilícita e, portanto, nula a cláusula de acordo coletivo de trabalho que implique redução do valor dos depósitos mensais do FGTS, que é de 8% (0,30). Fundamento: art. 611-B, III, da CLT (0,30).	0,00/ 0,30/ 0,60	
6. Honorários advocatícios Pedir honorários advocatícios, à luz do art. 791-A da CLT (0,60).	0,00/ 0,60	
7. Requerimentos finais Requerimento de notificação do reclamado para apresentar defesa (0,20) e requerer a procedência dos pedidos (0,20).	0,00/ 0,20/ 0,40	
TOTAL		

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não será necessário que o examinando a apresente, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.



RESOLUÇÃO

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS/PARÁ

TITO, qualificação e endereço completos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado adiante assinado (**procuração anexa**), com escritório profissional no endereço completo, onde recebe intimações ou notificações, com fulcro nos **arts. 840, caput e § 1º, da CLT e art. 300 do CPC, PROPOR:**

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, com pedido de tutela provisória de urgência antecipada, pelo rito (...)

em face de **PIZZARIA GOURMET LTDA.**, qualificação e endereço completos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – PRELIMINAR

1. Justiça gratuita

O reclamante encontra-se desempregado, de modo que, nos termos do art. 790, § 3º, da CLT, faz jus aos benefícios da gratuidade da justiça.

II – MÉRITO

1. Adicional de periculosidade

O reclamante trabalhava para a reclamada como motoboy, recebendo apenas o salário mínimo.

Nos termos do art. 193, § 4º, da CLT, são consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Diante do exposto requer a condenação da reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base do reclamante, nos termos do art. 193, § 1º, da CLT, bem como dos reflexos nas verbas contratuais e rescisória (aviso prévio, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS - depósitos e multa de 40%) R\$...

2. Gorjetas

Tito fazia em média 10 entregas em seu turno de trabalho e, normalmente, recebia R\$ 1,00 de bonificação espontânea de cada cliente, gerando uma média de R\$ 260,00 mensais.

QUESITO AVALIADO	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
2. Qualificação do reclamante (0,10) e da reclamada (0,10)	0,00/0,10/0,20	
3. Requerer gratuidade de justiça (0,20). Indicação art. 790, § 3º OU § 4º, CLT (0,10)	0,00/0,20/0,30	
4. Integração das gorjetas recebidas (0,30). Indicação art. 457, CLT OU Súmula 354, TST (0,10)	0,00/0,30/0,40	
5. Devolução do desconto de contribuição sindical porque não autorizado (0,30). Indicação art. 545 OU 578 OU 579 OU 582 OU 462 da CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40	
6. Pagamento de horas extras pelo excesso de carga horária diária ou semanal (0,30). Indicação art. 7º, XIII, CRFB/88 OU art. 58, CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40	
7. Pagamento de 20 minutos diários pela pausa concedida parcialmente (0,30). Indicação art. 71, § 4º, CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40	
8. Pagamento de adicional noturno a partir das 22.00h (0,30). Indicação art. 73 da CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40	
9. Reintegração pela estabilidade em razão do acidente do trabalho (0,30). Indicação art. 118 OU art. 21, II, “a”, Lei nº 8.213/91 OU Súmula 378, I ou II, TST (0,10)	0,00/0,30/0,40	
10. Concessão de tutela de urgência ou evidência ou provisória para a reintegração imediata (0,20). Indicação art. 294 OU 300 OU 311, CPC (0,10)	0,00/0,20/0,30	
11. Indenização pelo gasto com a vacina antirrábica (0,20). Indicação art. 186 OU 927 OU 949, CC (0,10)	0,00/0,20/0,30	
12. Indenização por dano moral pelo acidente do trabalho (0,20). Indicação art. 223-B ou 223-C OU art. 186 OU 927 do CC (0,10)	0,00/0,20/0,30	
13. Pagamento de adicional de periculosidade (0,30). Indicação art. 193, § 4º, CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40	
14. Requerer honorários advocatícios (0,20). Indicação art. 791-A, CLT (0,10)	0,00/0,20/0,30	
15. Reiterar o pedido de tutela de urgência ou evidência ou provisória (0,10) e procedência dos pedidos (0,10)	0,00/0,10/0,20	
16. Data, local, advogado(a) e OAB (0,10).	0,00/ 0,10	

1.2.3. Terceiro exercício (Exame de Ordem XXII – adaptado)

Marina Ribeiro, brasileira, casada, desempregada, filha de Laura Santos, portadora da identidade nº 855, CPF: 909, residente e domiciliada na Rua

Marina ainda informou que tinha ajuizado uma ação anteriormente e que, como perdera a confiança no antigo advogado, não compareceu à audiência para a qual fora intimada. Essa ação havia sido distribuída à 250ª Vara do Trabalho de São Paulo e, em consulta pela Internet, foi verificado o seu arquivamento.

Com base nos dados apresentados, formule a peça (rito ordinário) de defesa dos interesses de Marina em juízo, considerando que você foi procurado 10 dias após a extinção do contrato. (Valor: 5,00)

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não se faz necessária sua apresentação pelo Examinando, pois admite-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.

Obs.: A peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.



RESOLUÇÃO

AO DOUTO JUÍZO DA 250ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Distribuição por dependência à 250ª Vara do Trabalho – juízo prevento

Autos nº

MARINA RIBEIRO, brasileira, casada, desempregada, filha de Laura Santos, portadora da identidade nº 855, CPF: 909, residente e domiciliada na Rua Coronel Saturnino, casa 28 – São Paulo-SP – CEP: 4444, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado adiante assinado (**procuração anexa**), com escritório profissional no endereço completo, onde recebe intimações ou notificações, com fulcro nos **arts. 840, caput e § 1º, e 659, X, da CLT e art. 300 do CPC, PROPOR:**

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, com pedido de tutela provisória de urgência antecipada (liminar) pelo...

em face de **MALHARIA FINA LTDA.**, qualificação e endereço completos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – PRELIMINAR

1. Distribuição por dependência – Prevenção

Anteriormente, a reclamante ajuizou reclamação trabalhista contra a empresa reclamada, com as mesmas pretensões, que foi extinta sem resolução do mérito (arquivada) pela ausência da trabalhadora à primeira audiência. A reclamação tramitou perante a 250ª vara do trabalho de São Paulo/SP. A reclamante recolheu as custas processuais para ajuizar a nova reclamação.

CAPÍTULO 2

RESPOSTAS DO RECLAMADO

São respostas do réu: a contestação e as exceções de incompetência, de suspeição e de impedimento.

2.1. ESTRUTURA DA CONTESTAÇÃO

2.1.1. Endereçamento

O primeiro passo para elaborar uma contestação é endereçá-la ao juízo competente

A contestação deve ser dirigida ao juízo em que está tramitando a reclamação trabalhista, da seguinte maneira:

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE

2.1.2. Qualificação

O segundo passo é incluir a qualificação das partes, a indicação do fundamento legal da peça processual (art. 847 da CLT) e da sua denominação. Acompanhe:

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE

Processo nº

NOME DO RECLAMADO, qualificação e endereço completos, vem, respeitosa-mente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado adiante as-sinado (**procuração anexa**), com escritório profissional no endereço completo, onde recebe intimações e notificações, com fulcro no **art. 847 da CLT c/c 769 da CLT, OFERECER:**

CONTESTAÇÃO

à reclamação trabalhista que lhe move **NOME DO RECLAMANTE**, já qualificado nos autos em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

CAPÍTULO 3

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

3.1. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

3.1.1. Hipóteses de cabimento

A ação de consignação em pagamento é proposta pelo devedor que objetiva o depósito da coisa ou da quantia devida em juízo com o propósito de ver extinta a obrigação.

As hipóteses mais comuns no âmbito trabalhista são:

- a) a recusa por parte do empregado em receber as verbas rescisórias;
- b) a recusa por parte do empregado em receber outras verbas trabalhistas, como, por exemplo, as comissões que o empregador entende que são devidas ao trabalhador;
- c) a situação de morte do empregado, em que o empregador tem dúvida sobre quem tem o direito de receber as verbas;
- d) a recusa por parte do empregador em receber as ferramentas de trabalho que ficaram com o empregado após o fim do contrato, o que pode ocorrer inclusive porque a empresa está desativada.

A competência para propositura da ação de consignação em pagamento é fixada à luz do art. 651 da CLT, ou seja, o juízo competente para o processamento e julgamento da ação é o do local da prestação dos serviços.

Deve figurar no polo passivo o **credor ou potenciais credores. Nos moldes do art. 75, VII, do CPC, o espólio é representado pelo inventariante.**

Art. 75 do CPC. Serão representados em juízo, ativa e passivamente:

(...)

VII – o espólio, pelo inventariante;

(...)

CAPÍTULO 4

INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

4.1. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

4.1.1. Hipóteses de cabimento

O inquérito judicial é uma ação cujo objetivo é rescindir o contrato de trabalho por justa causa do empregado.

É cabível se presentes três requisitos cumulativos:

- a) empregado com garantia provisória no emprego ou estável decenal (aquele que, à época da CF/88, já tinha 10 anos de trabalho na empresa, não tinha optado pelo FGTS e continua trabalhando);
- b) prática de falta grave; e
- c) a lei exigir o inquérito para dispensa por justa causa desse empregado.

Somente é exigível o inquérito para dispensa dos seguintes empregados:

- **dirigente sindical** (Súmulas 197 do STF e 379 do TST);
- **empregados membros do Conselho Nacional da Previdência Social** (art. 3º, § 7º, da Lei nº 8.213/91);
- **empregados eleitos diretores de sociedade cooperativa** (art. 55 da Lei nº 5.764/71); e
- **estável decenal.**

O empregador tem a faculdade de suspender o empregado estável que cometer falta grave (art. 494 da CLT), devendo, nesse caso, ajuizar o inquérito no prazo decadencial de 30 dias (art. 853 da CLT).

A petição inicial deve ser apresentada por escrito (art. 853 da CLT) e o número máximo de testemunhas é de 6 para cada parte (art. 821 da CLT).

No inquérito o empregador denomina-se requerente e o empregado, requerido.

CAPÍTULO 5

RECURSO ORDINÁRIO

5.1. HIPÓTESES DE CABIMENTO

São duas as **hipóteses de cabimento** do recurso ordinário e encontram-se previstas nos incisos I e II do art. 895 da CLT. Veja:

Art. 895 da CLT. Cabe recurso ordinário para a instância superior:

I – das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de 8 (oito) dias;

II – das decisões definitivas ou terminativas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 8 (oito) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos.

A primeira hipótese de recurso ordinário é em face da sentença, seja ela definitiva ou terminativa do feito, isto é, tenha julgado o mérito ou extinto o processo sem resolução do mérito.

Já a segunda hipótese de recurso ordinário é contra as decisões definitivas ou terminativas dos Tribunais Regionais do Trabalho em ações de sua competência originária, ou seja, ações que, por determinação legal, devam ser ajuizadas no TRT. Nesses casos, portanto, o TRT funcionará como a primeira instância.

Podemos citar como exemplos a ação rescisória e o mandado de segurança. Explico:

a) Ação rescisória

Caso a decisão a ser desconstituída seja uma sentença proferida pelo juiz do trabalho, a ação rescisória deverá ser dirigida ao Tribunal Regional do Trabalho. No entanto, se a decisão a ser rescindida for proferida pelo TRT, a competência será do próprio Tribunal de onde se originou o acórdão. Por fim, se o acórdão a ser desconstituído foi proferido pelo TST, a competência para processar e julgar a ação rescisória é do próprio Tribunal Superior do Trabalho.

Das decisões dos TRTs em ação rescisória cabe recurso ordinário para o TST.

CAPÍTULO 6

RECURSO DE REVISTA

6.1. NATUREZA DOS RECURSOS

Os recursos classificam-se em recurso de natureza ordinária ou extraordinária. Veja tabela a seguir:

Recursos de natureza ordinária	Recursos de natureza extraordinária
Recurso ordinário e agravo de petição.	Recurso de revista, embargos ao TST e recurso extraordinário.
Objetivo: revisão da decisão.	Objetivo: uniformização da jurisprudência, garantia da ordem legal e constitucional.
Matérias: fatos, provas e questões de direito.	Matérias: só matérias de direito (Súmulas 126 do TST e 279 do STF).

6.2. HIPÓTESES DE CABIMENTO

Cabe recurso de revista em **duas** hipóteses:

- 1) de decisão do TRT em recurso ordinário; e
- 2) de decisão do TRT em agravo de petição.

Não é cabível recurso de revista em face de decisão do TRT em agravo de instrumento (Súmula 218 do TST).

O recurso de revista somente será cabível quando presentes os seguintes requisitos:

- a) a questão for exclusivamente de direito;
- b) o recorrente estiver diante de uma das hipóteses específicas de cabimento de recurso de revista;
- c) a matéria estiver prequestionada; e
- d) houver transcendência.